



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.544 / 2.013

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Patricia Mendonça Hernandez**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 26/04/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Patricia Mendonça Hernandez**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série - Educação Física**, Classe TNS, Grupo Ocupacional IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2.002 a 14 de Fevereiro de 2.012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Julho de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento

Rua Campo Grande, 1585-CEP-79.965-000 - Fone:(67)3476-1110